LEI MUNICIPAL Nº 4.597, 3 DE AGOSTO DE 2007

REVOGAÇÃO DA LEI 4592 DE 11 DE JULHO DE 2007.

Art. 1º - Fica expressamente revogada a lei 4592/2007 de 11 de julho de 2007 que trata da denominação de via pública.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.